



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21456.000247/2021-81****CONTRATO: 16730630/2021****CONTRATADA: SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.055.277/0001-23**

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 16730630/2021,
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO ARTÍFICE DE
MANUTENÇÃO PREDIAL NA UA
RIO FORMOSO/TO.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis com sede na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, CNPJ nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29.040.633-1, representada por sua Superintendente Regional, **HALANA HELISA SANTANA LIMA**, designada por meio da Portaria Conab nº 126, de fevereiro de 2021, considerando o direito de repactuação da contratada, conforme Cláusula Décima Quarta do referido Contrato Administrativo, PARECER PRORE-TO MT N.º 50 /2022, e ainda, conforme o disposto nos artigos 501 a 507 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, **autoriza:**

1. Conceder o reajustamento de preços de 11,89% do contrato nº 16730630/2021, referente o Índice Nacional de Preço ao Consumidor do período de julho/2021 a junho/2022, para o MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS, com efeitos a partir da data da assinatura desse documento, cabendo as eventuais diferenças apuradas e devidas a partir de 30/07/2022 em virtude do reajuste, pagas à CONTRATADA a título de indenização, com fundamento na Cláusula Décima Quarta do Contrato e Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo.
2. Redução dos custos não renováveis para o MÓDULO 3 (Subitens Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalho) e MÓDULO 4 (Subitens: Substituto Licença Paternidade e Afastamento Maternidade), a partir de 25 de agosto de 2022, em virtude que no primeiro ano da contratação foram/serão amortizados.

I - O valor mensal do Contrato passa para:

- a) **R\$ 6.629,71 (seis mil, seiscientos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)** para o período de 30/07/2022 até 24/08/2022;

b) **R\$ 6.615,87 (seis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos)**, a partir de 25/08/2022.

II - O valor do contrato anual passa para **R\$ 79.390,44 (setenta e nove mil, trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos centavos)**, a partir de 25/08/2022.

III - As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo de Apostilamento correrão no Programa de Trabalho 169113, Natureza de Despesa 339037, Fonte 0150022135.

3. Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(Assinado eletronicamente)

HALANA HELISA SANTANA LIMA

Superintendência Regional do Tocantins

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO, Procurador (a) Regional - Conab**, em 22/08/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HALANA HELISA SANTANA LIMA, Superintendente Regional - Conab**, em 22/08/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23491217** e o código CRC **CB7E09A9**.

Referência: Processo nº.: 21456.000247/2021-81

SEI: nº.: 23491217